

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 064/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARÚ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARÚ, neste ato representado pelo senhor JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 0394/SEGAP/2019, (6442638), Despacho/GECON, (6442666), Parecer nº 275/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (6826571) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067623/2018-10.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 064/18/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (31/07/2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR **ERASMO MEIRELES E SÁ** 

Diretor Geral /DER-RO Prefeito



Documento assinado eletronicamente por João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo, em 18/07/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 18/07/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **6908291** e o código CRC **3D3E198C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.067623/2018-10

SEI nº 6908291